



**Porto
de Itajaí**

AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Itajaí: A Cidade-Porto 2048

**PORTARIA Nº 049 DE 18 DE ABRIL DE 2022
PRORROGA OS EFEITOS DA PORTARIA 068/2021**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até 30/04/2022, os efeitos da Portaria 068 de 10 de maio de 2021 que instituiu comissão para regularização fundiária das áreas do Porto de Itajaí, a qual foi alterada pela Portaria 069 de 18 de maio de 2021.

Dê-se ciência, publique – se e cumpra-se.

Itajaí, 18 de abril de 2022.

**Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí**



Porto Itajai

Expresso Rural
Prot. nº. 119
Recebido em: 19/04/2022
13 h 05 min.
Recebido [Signature]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RUA DA PRAIA, 1234 - CENTRO - PORTO ITAJAI - SC

NOTA Nº 000/2022
O(A) Sr(a) [Nome] apresentou-se para atendimento no dia [Data] às [Hora] horas, sendo encaminhado(a) ao [Local] para [Atividade].

Atenciosamente,
[Assinatura]

[Assinatura]